



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Processo Seletivo

Edital

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

EDITAL 019/2023

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

LANÇAMENTO DAS CANDIDATURAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL/PARANÁ PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2027

Dispõe sobre Lançamento das Candidaturas do
Processo de Escolha dos Membros do Conselho
Tutelar do Município de Pirai do Sul/Paraná e dá
outras providências.

LANÇAMENTO DAS CANDIDATURAS

A Comissão Especial do Processo de Escolha - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirai do Sul, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.439/2023, seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 132 do ECA prevê a escolha pela população dos conselheiros tutelares, através de processo unificado, a cada quatro anos;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA expediu a Resolução nº 231, em 2022, com as regras para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA nº 231/2022, no art. 11, §1º, atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a responsabilidade pela edição de norma regulamentadora do processo de escolha;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 01/2023 que estabelece as regras para o processo de escolha de 05 (cinco) Conselheiros titulares e suplentes para comporem o Conselho Tutelar do Município de Pirai do Sul para o mandato de 4 (quatro) anos.



CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O Lançamento das Candidaturas ao Cargo de Conselheiro Tutelar, através do Processo de Escolha convocado pelo Edital 001/2023 do CMDCA.

Art. 2º As informações de nome, número e foto de todos os candidatos, conforme **ANEXO I**.

Art. 3º A homologação do local de votação, e demais informações, conforme **ANEXO II**.

Art. 4º O início do Período de Campanha e da Propaganda Eleitoral, que deverá ocorrer entre os dias **29 de agosto de 2023** a **28 de setembro de 2023**.

Art. 5º As regras que nortearão o Período de Campanha e Propaganda Eleitoral estão dispostas no **Item 10** do Edital 001/2023 do CMDCA.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Pirai do Sul, 28 de agosto de 2023.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Especial o Processo de
Escolha dos Membros do Conselho Tutelar



CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

ANEXO I

LANÇAMENTO DAS CANDIDATURAS




Nº DE INDENTIFICAÇÃO DE CAMPANHA	NOME	FOTO
30	Jonas de Lima	
31	Jocemara da Fonseca Hoffmon Nunes	



CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAJÓ DO SUL/PR




32	Leoni da Silva	
33	Elisandra Aparecida Barbosa Pereira	
34	Andrea de Fátima Felix da Silva	



CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAJÓ DO SUL/PR




35	Irecê Canavarro	
36	Adão Altair Moreira Pinto	
37	Priscila Mainardes Leme Painso	



CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR



38	Franciely Maria Kosiba Ferraz	
39	Rosenilda Gealh Ferreira	
40	Gecilda Alves Telles	



CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAJÓ DO SUL/PR

41	Gislaine Gonçalves	
42	Rose Dias Muller	



CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

ANEXO II

LOCAL DE VOTAÇÃO

LOCAL	COLÉGIO ESTADUAL JORGE QUEIROZ NETTO Rua Izidoro Doin, 485, Centro – Pirai do Sul
DIA	01 de outubro de 2023
HORÁRIO	Início às 08h00min e término às 17h00min

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

EDITAL 019/2023

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

LANÇAMENTO DAS CANDIDATURAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL/PARANÁ PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2027

Dispõe sobre Lançamento das Candidaturas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pirai do Sul/Paraná e dá outras providências.

LANÇAMENTO DAS CANDIDATURAS

A Comissão Especial do Processo de Escolha - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirai do Sul, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.439/2023, seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 132 do ECA prevê a escolha pela população dos conselheiros tutelares, através de processo unificado, a cada quatro anos;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA expediu a Resolução nº 231, em 2022, com as regras para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA nº 231/2022, no art. 11, §1º, atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a responsabilidade pela edição de norma regulamentadora do processo de escolha;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 01/2023 que estabelece as regras para o processo de escolha de 05 (cinco) Conselheiros titulares e suplentes para comporem o Conselho Tutelar do Município de Pirai do Sul para o mandato de 4 (quatro) anos.

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O Lançamento das Candidaturas ao Cargo de Conselheiro Tutelar, através do Processo de Escolha convocado pelo Edital 001/2023 do CMDCA.

Art. 2º As informações de nome, número e foto de todos os candidatos, conforme **ANEXO I**.

Art. 3º A homologação do local de votação, e demais informações, conforme **ANEXO II**.

Art. 4º O início do Período de Campanha e da Propaganda Eleitoral, que deverá ocorrer entre os dias **29 de agosto de 2023** a **28 de setembro de 2023**.

Art. 5º As regras que nortearão o Período de Campanha e Propaganda Eleitoral estão dispostas no **Item 10** do Edital 001/2023 do CMDCA.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Piraí do Sul, 28 de agosto de 2023.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Especial o Processo de
Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

ANEXO I



LANÇAMENTO DAS CANDIDATURAS

Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE CAMPANHA	NOME	FOTO
30	Jonas de Lima	 A portrait of a middle-aged man with short dark hair, smiling, wearing a blue button-down shirt.
31	Jocemara da Fonseca Hoffmon Nunes	 A portrait of a woman with long, dark, wavy hair, wearing pink lipstick and a patterned top.

CMDCA






CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

32	Leoni da Silva	
33	Elisandra Aparecida Barbosa Pereira	
34	Andrea de Fátima Felix da Silva	

CMDCA






CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

35	Irecê Canavarro	
36	Adão Altair Moreira Pinto	
37	Priscila Mainardes Leme Painso	

CMDCA





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

38	Franciely Maria Kosiba Ferraz	
39	Rosenilda Gealh Ferreira	
40	Gecilda Alves Telles	

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

41	Gislaine Gonçalves	 A photograph of a woman with long blonde hair, smiling, wearing a dark patterned top. She is resting her chin on her hands.
42	Rose Dias Muller	 A photograph of a woman with short dark hair, smiling, wearing a black button-down shirt. She has her arms crossed.

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

ANEXO II

LOCAL DE VOTAÇÃO

LOCAL	COLÉGIO ESTADUAL JORGE QUEIROZ NETTO Rua Izidoro Doin, 485, Centro – Pirai do Sul
DIA	01 de outubro de 2023
HORÁRIO	Início às 08h00min e término às 17h00min